

SIMULADO OAB/SC UNIVILLE 2017.1

EDITAL DE ABERTURA

A comissão organizadora do Simulado da OAB/UNIVILLE, nos termos dispostos no FAEG, torna público as disposições contidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES

1.1 O Simulado da OAB compreenderá a aplicação de prova objetiva e de prova prático-profissional realizada em duas datas distintas.

DATA DAS PROVAS:

OBJETIVA: 20 DE MAIO DE 2017 – SÁBADO

LOCAL: BLOCO F (COLÉGIO UNIVILLE) SALAS 301 A 313

PRÁTICO-PROFISSIONAL: SEMANA DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO - PROVA PRÁTICA APLICADA NO HORÁRIO DO ESCRITÓRIO MODELO

SEGUNDA CHAMADA DIA 02 DE JUNHO

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela Comissão do Simulado diretamente em sala de aula, sem qualquer custo ao aluno/candidato.

2.2 Os alunos aprovados no Exame de Ordem realizado pela FGV/OAB até a data da realização das provas, estarão isentos da realização do Simulado, devendo, para tanto, apresentar, em até 72 horas antes da realização das provas, requerimento de dispensa à comissão a Comissão do Simulado, com documentos comprobatórios de sua aprovação sob pena de indeferimento. (o documento comprobatório poderá ser cópia do edital com o nome do aluno).

2.3 Caso o aluno tenha sido aprovado apenas na prova Objetiva do Exame de Ordem realizado pela FGV/OAB (estando ainda aguardando a realização da prova Prático-profissional ou mesmo aguardando a repescagem), estará igualmente isento de submeter-se ao presente Simulado, devendo para tanto, requerer sua dispensa.

2.4 Aos alunos dispensados (aprovados no Exame da Ordem) serão concedidos os 3 (três) pontos respectivos ao número máximo de acertos na referida prova.

2.5 Em nenhum outro caso será deferido a isenção da obrigatoriedade de realização da prova.

3 – DAS PROVAS

3.1 Serão aplicadas prova objetiva e prova prático-profissional, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme quadro a seguir:

10 PERÍODO EM CARÁTER OBRIGATÓRIO

QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB	
PROVA 10 PERÍODO	
DEONTOLOGIA	10
FILOSOFIA DO DIREITO	2
CONSTITUCIONAL	7
DIREITOS HUMANOS	3
INTERNACIONAL	2
CONSUMIDOR	2
EMPRESARIAL	5
CIVIL	5
PROCESSO CIVIL	6
PENAL	6
PROCESSO PENAL	5
TRABALHO	6
PROCESSO TRABALHO	5
ADMINISTRATIVO	6
AMBIENTAL	2
ECA	2
TRIBUTÁRIO	6
TOTAL	80

9 PERÍODO OBRIGATÓRIO

QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB	
PROVA 10 PERÍODO	
DEONTOLOGIA	10
FILOSOFIA DO DIREITO	2
CONSTITUCIONAL	7
DIREITOS HUMANOS	3
INTERNACIONAL	2
CONSUMIDOR	2
EMPRESARIAL	5
CIVIL	5
PROCESSO CIVIL	6
PENAL	6
PROCESSO PENAL	5
TRABALHO	6
PROCESSO TRABALHO	5
ADMINISTRATIVO	6
TOTAL	70

SÉTIMO E OITAVO – OBRIGATÓRIO

QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB	
PROVA 10 PERÍODO	
DEONTOLOGIA	10
FILOSOFIA DO DIREITO	2
CONSTITUCIONAL	7
DIREITOS HUMANOS	3
INTERNACIONAL	2
CONSUMIDOR	2
EMPRESARIAL	5
CIVIL	5
PROCESSO CIVIL	6
PENAL	6
PROCESSO PENAL	5
TRABALHO	6
PROCESSO TRABALHO	0
TOTAL	59

PROVA PRÁTICA PROFISSIONAL	APLICAÇÃO DE QUATRO QUESTÕES SOB A FORMA DE PROBLEMAS COMPREENDENDO AS SEGUINTEs ÁREAS: ADMINISTRATIVO; CIVIL, CONSTITUCIONAL; PENAL; EMPRESARIAL, TRABALHO OU TRIBUTÁRIO QUE PODEM SER OPTADAS PELO ALUNO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO	UMA PEÇA PROFISSIONAL E QUATRO QUESTÕES PRÁTICAS	<u>OBRIGATÓRIO</u> ALUNOS DE NONO E DÉCIMO SEMESTRE
-----------------------------------	--	--	---

3.2 A Prova objetiva terá duração de **4 (quatro)** horas e será aplicada na data de **20 de Maio de 2017, das 08:00 hs às 12:00 hs**, no horário oficial de Brasília/DF.

3.3 A prova prática – profissional terá duração de **de 4 (quatro)** horas e será aplicada na **SEMANA DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO - PROVA PRÁTICA APLICADA NO HORÁRIO DO ESCRITÓRIO MODELO.**

3.4 A prova prática – profissional é obrigatória para os 9º e 10º Períodos. **Caso a mesma não seja realizada o aluno não terá direito aos pontos eventualmente obtidos com a prova objetiva.**

3.5 São de responsabilidade exclusiva do examinado a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4 – DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

4.1 Caso o aluno acerte **acima de 50 %** das questões do Simulado, receberá **3 pontos** para somar com a nota do professor de PRÁTICA JURÍDICA (prova bimestral que terá peso de 7 (sete) pontos).

4.2 Caso o aluno acerte entre **40 a 50 %** das questões do Simulado, receberá **2 pontos** para somar com a nota do professor de PRÁTICA JURÍDICA (prova bimestral que terá peso de 7 (sete) pontos).

4.3 Caso o aluno acerte entre **30 a 40 %** das questões do Simulado, receberá **1 ponto** para somar com a nota do professor de PRÁTICA JURÍDICA (prova bimestral que terá peso de 7 (sete) pontos).

4.4 Ao aluno / examinado só será concedida referida pontuação eventualmente alcançada caso compareça e se submeta a aplicação da prova prático profissional no dia e hora determinado neste edital, uma vez optado por realizá-la (10º semestres é de caráter obrigatório).

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O examinado deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com **antecedência mínima de trinta minutos** do horário fixado para seu início. Para a realização da prova prático-profissional, deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **uma hora**, considerando a necessidade de vistoria do material de consulta permitido nesta fase. O examinado deverá estar munido somente **de caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, fabricada em **material transparente**, e **só será permitido o acesso ao local de prova munido de documento de identidade com foto em original** para a realização a realização das provas objetiva e prático – profissional. Não será permitido o uso de borracha e/ou qualquer corretivo durante a realização das provas.

5.2 Não será admitido ingresso de examinado no local de realizações das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, as portas das salas serão fechadas pelo coordenador do Local, em estrita observância no horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer examinandos retardatários. O procedimento de fechamento das salas será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio coordenador da unidade, assim como de dois examinandos testemunhas do fato.

5.4 Não será permitida, durante a realização das provas (objetiva e prático – profissional), a comunicação entre os examinados.

5.5 Durante a realização da prova prático – profissional, será permitida, exclusivamente, a consulta a legislação, súmulas, enunciados, orientações jurisprudências e precedentes normativos sem qualquer anotação ou comentário.

5.6 Os 3 (três) últimos examinandos de casa sala só poderão sair juntos, após entregares ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas. Estes examinados poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizada pelo Coordenador da unidade, na Coordenação do local das provas.

6 – DOS RECURSOS

6.1 Os requerimentos de recurso deverão estar de acordo com as formalidades exigidas para tal, sob pena de indeferimento, e encaminhados exclusivamente ao e-mail da Comissão do Simulado.

7 – DAS FALTAS E SEGUNDA CHAMADA

7.1 A falta na prova simulada deverá ser justificada e após solicitada a segunda chamada, no prazo legal, está deverá sofrer a avaliação da coordenação do simulado, juntamente com o departamento, para posterior deferimento ou não.

7.2 **A segunda chamada para a realização das provas deverá obedecer aos moldes da Universidade, devendo ser requerido no prazo regimental, a exemplo de qualquer outro tipo de requerimento de 2ª chamada de prova.**

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Toda e qualquer comunicação a respeito do simulado deverá ser realizada, direta e unicamente, a Comissão do Simulado através do e-mail:

8.2 CASOS OMISSOS E/OU QUE NÃO ESTIVER DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL FICARÁ A ENCARGO DA COMISSÃO DO SIMULADO SUA DELIBERAÇÃO, COM POSTERIOR DIVULGAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO JÁ DIVULGADO, O QUAL PODERÁ AINDA SER ALTERADO SEM PRÉVIO AVISO.

9. Qualquer dúvida ou requerimento deverá ser realizada, diretamente, ao E-mail - Simulado Univille Simulado <simuladouniville@gmail.com>

Joinville, 13 de maio de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA DO SIMULADO DA OAB/UNIVILLE

Profa. Beatriz Branco, Msc.

Prof. Frederico W. Jorge, Msc.

DEPARTAMENTO DE DIREITO

Prof. Waldemar Moreno Júnior, Msc.